



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

PORTARIA Nº 05/2026

DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital nº 01/2026 — Laurita Gomes de Jesus — Política Nacional Cultura Viva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, o edital de chamamento público e as deliberações sobre os recursos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as deliberações sobre os recursos e requerimentos relativos ao resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 01/2026 — Laurita Gomes de Jesus, conforme os pareceres individualizados constantes dos autos.

Recorrente	Deliberação	Efeito
Motriz – Organização Sociocultural e Ambientalista	Solicitação de espelho atendida	98 pontos; selecionada
Associação de Capoeira Nova Geração	Recurso conhecido e indeferido	78 pontos; selecionada
Cia de Dança Quebrando Preconceito	Recurso conhecido e indeferido	83 pontos; selecionada
Grupo Cultural Quintal de Mainha	Recurso conhecido e indeferido	Desclassificação mantida; declaração incompleta
Wellington Lisboa dos Santos – EGBÊ ONÍ ARE ODÊ NIBODÊ	Recurso conhecido e indeferido	Não reconhecida inscrição presencial fora da plataforma exigida

Art. 2º O atendimento do pedido de espelho da Motriz não implica revisão de nota; os recursos indeferidos não alteram a pontuação nem a classificação divulgadas no resultado preliminar.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais situações do resultado preliminar que não foram modificadas por deliberação recursal, observadas as regras do edital e a lista final a ser publicada em ato próprio.

Art. 4º Os pareceres individuais integram a motivação desta Portaria e ficarão disponíveis para consulta pelos interessados, observadas as regras de acesso a informações e proteção de dados pessoais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberaba/BA, 19 de outubro de 2026.

Adson Carlos Brás Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa